

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

## Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA Nº 099/2013**

**EMENTA:** Conceder Licença sem Vencimento.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: O requerimento da servidora abaixo discriminada;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos, a servidora Maria Souza de Oliveira, lotada na Secretaria de Educação, sob o regime estatutário, exercendo a função de Agente Administrativo, pelo período de 02(dois) ano a partir de 08 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P. I. R

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 08 de fevereiro de 2013.

**Prefeito Constitucional**